



**“DESIGNA SERVIDORA PARA GESTOR DE PARCERIA”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a servidora Aline Bonamigo para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º-** São atribuições do gestor, conforme art. 61 da Lei 13.019/2014:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de maio de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Registra-se e Publica-se

Em 22 de maio de 2017.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 22 / 05 / 2017

Até: 30 / 05 / 2017

Responsável

